



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2016, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Instituto das Pequenas Irmãs de Santa Teresa do Menino Jesus.
Data do Pagamento: 26/08/2016.
Valor total do repasse: R\$ 4.406,00.
Referência: Julho e agosto.
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular: Conforme documentos anexos às folhas 26, 27, 28, 327, 328, 329, 477 e 478.
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais serão contabilizadas no Livro Razão nº 22 e as páginas informadas posteriormente, conforme documento da entidade à folha nº 81.
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 4.406,00 (quatro mil, quatrocentos e seis reais), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.565/2015.

Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento